



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 3.933

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

### Sumário

19.11.91, ELIANE SILVIA CARNEIRO RIBAS, Escrivão Distrital de Lagoado Bonito, Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1050  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14428/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, JOÃO BATISTA DA CUNHA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Goioerê.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1051  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18388/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Curitiba, até 31 de dezembro do ano em curso, CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, Escrivão Distrital de Bormann, Comarca de Guaraniaçu.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	06
Secretaria .....	07
Câmaras Cíveis .....	10
Câmaras Criminais .....	16
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	18
Conselho da Magistratura .....	18
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	19
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	19
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	27
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	37
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	41
EDITAIS JUDICIAIS .....	42
Capital .....	42
Interior .....	45
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	52
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	52
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	61
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

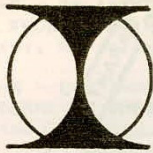
### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1049  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44650/91, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Tibagi, no período de 14.11.91 a



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 7.800.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 975.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 487.500,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 78.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.000.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 4.300.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 37.000,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.000,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.000,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 50.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	Cr\$ 400.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Lenz Cesar — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**TERÇAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUARTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTAS-FEIRAS**

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUARTAS-FEIRAS**

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUINTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUINTAS-FEIRAS**

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**

**1: e 3: TERÇAS-FEIRAS**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**

**1: e 3: TERÇAS-FEIRAS**

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

**DR. TELMO CHEREM**

**DR. VICTOR MARINS**

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

**2: e 4: TERÇAS-FEIRAS**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

**2: e 4: QUARTAS-FEIRAS**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**

**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

**2: e 4: QUINTAS-FEIRAS**

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente**

**as**

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

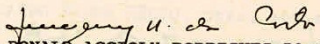
PORTARIA N.º 1052  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1865/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Maringá, até 31 de dezembro do ano em curso, ELIZABETE REGINA VEDOVATTO HERCULANO, Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

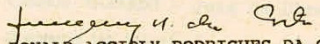
PORTARIA N.º 1053  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13199/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, JURACI FERRAZ DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Bom Progresso, Comarca de Arapongas.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

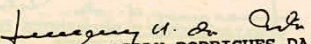
PORTARIA N.º 1054  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16645/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Santa Helena, até 31 de dezembro do ano em curso, LUIZ CARLOS DE CAMARGO, Escrivão Distrital de Geremias Lunardelli, Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

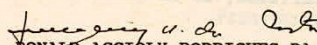
PORTARIA N.º 1055  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14581/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Farol, até 31 de dezembro do ano em curso, MARIA GLACI CHIMINÁRIO GURGEL, Escrivão Distrital de Santo Rei, Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

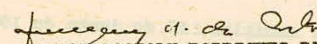
PORTARIA N.º 1056  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18660/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Paranavai, até 31 de dezembro do ano em curso, CARLOS OLIVONDE DE SÁ BRANDALISE, Escrivão Distrital de Sumaré, da referida Comarca.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

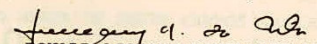
PORTARIA N.º 1057  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 2646/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, até 31 de dezembro do ano em curso, SERGIO DA SILVA TOPANOTTI, Escrivão Distrital de Boa Esperança do Iguaçu, Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1058  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52270/92, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, LEVI MARTINS GOMES, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1059  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 892/92, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no período de 1.º.01.92 a 31.12.93, AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Escrivão Distrital de Farol, Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1060  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 49016/92, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Guarapuava, até 31 de dezembro do ano em curso, ELISA BORDIM SIMÕES, Oficial do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1061  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12098/93, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até 31 de dezembro do ano em curso, CEZAR FRANCO, Escrivão Distrital de Fernão Dias, Comarca de Astorga.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1062  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24111/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 01.07.93, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 23 de junho de 1993

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1063  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23236/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 04.06.93, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 23 de junho de 1993

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1064**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47849/92, resolve

**I - INSTAURAR**

processo administrativo, a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

**II - DESIGNAR**

os Bacharéis GASTÃO ALBERTO MARQUES, CARMEM LÚCIA NATEL KOSOSKI e CARLOS EDUARDO RAHOS RÉGIO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão, a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1065**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**R E T I F I C A R**

o item 06, da Portaria nº 1037, de 21 de junho de 1993, para que do mesmo passe a constar o seguinte:

- Doutor LUIZ CARLOS GABARDO - Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para atender a 21ª. Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1066**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**R E T I F I C A R**

a Portaria nº 1017, de 17 de junho de 1993, para que da mesma

passe a constar o seguinte:

1. Doutor PAULO ROBERTO HAPNER - 1ª. 2ª. e 3ª. Varas Cíveis, dias 17, 18 e 24 e 25/06/93, 1ª. e 2ª. Varas Criminais, Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, dias 24 e 25/06/93;
2. Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS - 1ª. 2ª. e 3ª. Varas Cíveis, nos dias 21, 22, 23, 28/06 a 01/07/93 1ª. e 2ª. Varas Criminais, Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos de 28/06 a 01/07/93;
3. Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA - 1ª. e 2ª. Varas Criminais e Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, de 17 a 23/06/93.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1067**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24110/93, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Bacharel ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKONY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, a se afastar do País, a partir de 1º de julho do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1068**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da

Comarca de União da Vitória, para atender a 4ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, a partir de 17 de junho do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**PORTARIA N.º 1069**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

P R O R R O G A R

pelo prazo de noventa (90) dias, os efeitos da Portaria nº 559, de 26 de março de 1993.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**PORTARIA N.º 1070**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 2º período de 1993, correspondente ao mês de julho, dos Doutores Juizes de Direito adiante nominados, designando-os para atenderem as Seções Judiciárias indicadas:

1. Doutora ELIZABETH KATHER - Juiz de Direito da Comarca de Londrina, para a 55a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina;
2. Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH - Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Telêmaco Borba, para atender a 59a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, no período de 02 a 09 de julho do ano em curso.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1071**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27052/93, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 2115, de 15 de outubro de 1992, que designou MARIA DA PENHA REPOSSI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, para prestar serviços na 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1072**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27052/93, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, MARIA DA PENHA REPOSSI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 1º de junho do fluente ano.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 078 /93.-

- Prot.21.150/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.38 usque 42, por mim rubricadas;
- II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,02 e 03, à empresa IRMÃOS STROBEL & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$ 268.742.800,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos cruzeiros); no item 04, à empresa FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., pelo valor total de CR\$ 54.000.000,00 (cin-

quenta e quatro milhões de cruzeiros); e no item 05, à empresa ELETRO COMER  
CIAL CORRÊA LTDA., pelo valor total de CR\$ 195.231.200,00 (cento e noventa  
e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil e duzentos cruzeiros), obser-  
vadas as disposições legais. Em 23.06.93.

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

IQMADA\_DE\_PREÇOS\_Nº\_003/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no  
próximo dia doze de Julho de hum mil novecentos e noventa e tres  
(12/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto  
andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das pro-  
postas referente a aquisição de moveis para diversas Comarcas do  
Interior do Estado.

Edital e demais informações complementares  
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.  
Curitiba, 18 de junho de 1.993

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 4.680.000,00-P-1385 3x24-25-28

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

IQMADA\_DE\_PREÇOS\_Nº\_004/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no  
próximo dia quatorze de julho de hum mil novecentos e noventa e  
tres (14/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,  
quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura  
das propostas referente a aquisição de impressos para atender as  
necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares  
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.  
Curitiba, 18 de junho de 1.993

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$4.680.000,00-P-1386 3x24-25-28

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

IQMADA\_DE\_PREÇOS\_Nº\_005/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no  
próximo dia dezesseis de julho de hum mil novecentos e noventa e  
tres (16/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,  
quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura  
das propostas referente a aquisição de material de limpeza e  
conservação para atender as necessidades da Secao de almoxarifado.

Edital e demais informações complementares  
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.  
Curitiba, 18 de junho de 1.993

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$4.680.000,00 -P-1387 3x24-25-28

IQMADA\_DE\_PREÇOS\_Nº\_006/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no  
próximo dia vinte de julho de hum mil novecentos e noventa e tres  
(20/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto  
andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das pro-  
postas referente a aquisição de papéis xerográficos, tonner e fitas  
para atender as necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares  
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.  
Curitiba, 18 de junho de 1.993

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 4.680.000,00-P-13883x24-25-28

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

IQMADA\_DE\_PREÇOS\_Nº\_008/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no  
próximo dia vinte e dois de julho de hum mil novecentos e noventa e  
tres (22/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,  
quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura  
das propostas referente a aquisição de impressoras para atender as  
necessidades do Centro de Processamento de Dados.

Edital e demais informações complementares  
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.  
Curitiba, 18 de junho de 1.993

EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 4.680.000,00-P1389 3x24-25-28

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 930

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-  
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-  
legadas através do Decreto Judiciário n.  
173/89 e tendo em vista o contido no proto-  
colado sob n. 25093/93, resolve  
C O N C E D E R

a ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03)  
meses de licença especial, a partir de 05.07.93, por não haver se  
afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido  
entre 31.05.88 e 30.05.93, de acordo com o parágrafo único do arti-  
go 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 931

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-  
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-  
legadas através do Decreto Judiciário  
173/89 e tendo em vista o contido no proto-  
colado sob n. 4032/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel NORDI BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe  
III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três  
(03) meses de licença especial, a partir de 02.06.93, por não  
haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio com-  
preendido entre 30.08.87 e 05.09.91, antecipado em virtude das con-  
tagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.s 266/84, 1289/88,  
1534/89 e 357/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da  
Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993

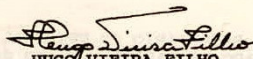
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 932

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, o contido nos protocolados sob números 16469/93, 19662/93, 23094/93 e 23309/93, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual n.º 6174/70, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados três (03) meses de LICENÇA ESPECIAL

NOME/CARGO	PERÍODO QUINQUÊNAL	INÍCIO	ANTECIPAÇÕES
ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES ASSESSOR JURÍDICO Classe II	05.12.87 04.12.92	04.06.93	-
VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS ASSESSOR JURÍDICO Classe III	15.11.87 19.01.92	07.06.93	O.S. 1434/88 e 1423/89
GABRIEL BRAGA DE SOUZA ASSESSOR JURÍDICO Classe III	10.06.86 12.10.90	20.07.93	O.S. 1377/88 e 1464/90
LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN ASSESSOR JURÍDICO Classe II	21.08.83 28.04.88	01.07.93	O.S. 750/88 e 804/88

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

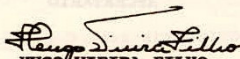
ORDEM DE SERVIÇO N.º 933

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13635/93, resolve

CONCEDER

a HÉLIO JOSÉ FARIAS, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.12.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23.04.87 e 22.04.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

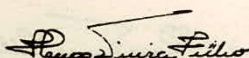
ORDEM DE SERVIÇO N.º 934

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24493/93, resolve

CONCEDER

a CESAR CINI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 12.07.93, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 935

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24945/93, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

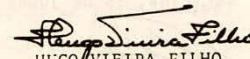
ORDEM DE SERVIÇO N.º 936

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25491/93, resolve

DESIGNAR

JUAREZ MACHADO DE BRITO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Publicação de Despachos, da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 937

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25695/93, resolve

CONCEDER

a NELISE FRANCA NICOLAU, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório do Pessoal do Serviço Auxiliar a Infância e da



Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 1º de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 54, inciso XI, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 938**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18247/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PAULINO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 27 de abril de 1986 e 26 de abril de 1991, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 939**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18995/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Bacharel EURIDES DA SILVA MALVEZZI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 30 de novembro de 1979 e 29 de novembro de 1984, de acordo com o artigo 284, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 940**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17119/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NORBERTO ERNESTO CASTREICH, Escrivão Distrital de Inácio Martins, Comarca de Irati, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro das licenças especiais deixadas de usufruir nos períodos compreendidos entre 27 de maio de 1976 e 31 de janeiro de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 545/83 e parte da Ordem de Serviço nº 920/90 (um (01) ano e cento e quinze (115) dias), e no quinquênio compreendido entre 1º de fevereiro de 1985 e 06 de abril de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada por parte da Ordem de Serviço nº 920/90 (fêrias de 1985 e 1989), de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 941**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22746/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 588, de 06 de maio de 1993, a ROSA MARIA SAMPAIO DOLIVEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 942**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19751/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de YOLANDA TODERO DA SILVA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assaí, para to-

dos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referen-  
te ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao  
quinqüênio compreendido entre 29 de outubro de 1981 e 02 de março de  
1986, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Ordens de  
Serviço n.ºs. 1439/84 e 1042/86, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º  
6174/70.

II - CONCEDER

a referida servidora, três (03) meses de licença especial, a partir

de 1º de junho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício  
de suas funções no quinqüênio compreendido entre 03 de março de 1986 e  
03 de setembro de 1990, antecipado em virtude da contagem efetuada pe-  
lo item anterior.

Curitiba, 23 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
A REALIZAR-SE EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES  
SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR KENHITI ISSI	006	0025957-0
ALBERTO NOEL DE PAULA	004	0017406-3
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	002	0021866-8/01
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	004	0017406-3
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	004	0017406-3
ANGELA TEREZINHA PEREIRA	010	0022316-7
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	004	0017406-3
AURORA MARIA TONDINELLI	003	0021238-4
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	013	0024684-8
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	007	0027608-0
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS	004	0017406-3
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	001	0007137-0
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	005	0025928-9
CESAR ROBERTO KUSTER	002	0021866-8/01
CLAUDIA MARIA DERVICHE	005	0025928-9
CLAUDIO XAVIER PETRYK	002	0021866-8/01
CRISTINA LUISA HEDLER	002	0021866-8/01
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	004	0017406-3
	005	0025928-9
DENISE LOPES TEIXEIRA	013	0024684-8
DIANA MARIA EMILIO	012	0025741-2
FABRICIA TONDINELLI	003	0021238-4
GUILHERME BATISTA DE SOUZA	012	0025741-2
HELENA ROSA TONDINELLI	003	0021238-4
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	004	0017406-3
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	006	0025957-0
JAMIL JOSEPETTI	006	0025957-0
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	006	0025957-0
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	004	0017406-3
JOAO CAETANO SANDRINI	009	0020706-3
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	008	0001123-2
JOSE CID CAMPELO	011	0024539-8
JOSE PENTO NETO	001	0007137-0
JOSE PLINIO SILVA	001	0007137-0
JULIO CESAR RIBAS BOENG	004	0017406-3
LAERDIO PAVESI ESTEVES	007	0027608-0
LAERTES MARANHAO	010	0022316-7
LAIR CARBONERA	001	0007137-0
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	004	0017406-3
LUIR CESCHIN	004	0017406-3
LUIZ CELSO DALPRA	008	0001123-2
LUIZ FERNANDO KUSTER	002	0021866-8/01
LUIZ JOAQUIM SANTANA	004	0017406-3
MARIA HELENA VENETIKIDES	005	0025928-9
MOACYR CORREA FILHO	001	0007137-0
NEREU AUGUSTO TADEU DE GANTER PELOW	014	0026582-7
NOELI MARTINS DE OLIVEIRA	009	0020706-3
OSMANN DE OLIVEIRA	004	0017406-3
	005	0025928-9
OSMAR JOSE SERRAGLIO	001	0007137-0
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	004	0017406-3
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	002	0021866-8/01
REGIANE MARIA MARTINS SCHULTZ	009	0020706-3
RENATO BELTRAMI	002	0021866-8/01
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	011	0024539-8

RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	001	0007137-0
SALVADOR BIAZZONO JUNIOR	003	0021238-4
SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA	007	0027608-0
TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI	012	0025741-2
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	002	0021866-8/01
VICENTE PAULA SANTOS	012	0025741-2

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0007137-0 (00025/89)  
COMARCA : UMUARAMA  
VARA : 1A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000848/69 DEMARCATORIA  
PROC. (fls) : 617,648,654,912  
AUTOR : JOAO MINORU IZUMI E SUA MULHER  
ADV : MOACYR CORREA FILHO  
RELATOR : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
REVISOR : ARIIVALDO ZAMPIERI E SUA MULHER  
REV JUIZ CONV : OSMAR JOSE SERRAGLIO  
ADV : JOSE PENTO NETO  
LAIR CARBONERA  
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO  
MOYSES DE FREITAS E SUA MULHER  
JOSE PLINIO SILVA  
DES. OSIRIS FONTOURA  
DES. FRANCISCO MUNIZ  
JUIZ ACCACIO CAMBI

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

002.PROCESSO : 0021866-8/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 20A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00218668/00 APELACAO CIVEL  
PROC. (fls) : 17,18,32,52  
EMBARGANTE : J MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADV : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO  
PEREGRINO DIAS ROSA NETO  
CLAUDIO XAVIER PETRYK  
RENATO BELTRAMI  
ANTONIO PRIETO  
ANTONIO CARLOS PRIETO  
LUIZ FERNANDO KUSTER  
VALDIR LEMOS DE CARVALHO  
CESAR ROBERTO KUSTER  
CRISTINA LUISA HEDLER

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
REVISOR : DES. FRANCISCO MUNIZ  
REV JUIZ CONV : JUIZ ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0021238-4  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 10A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000146/92 ACAA POPULAR  
PROC. (fls) : 144  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE LONDRINA  
ADV : SALVADOR BIAZZONO JUNIOR  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 10A VARA CIVEL  
LITIS PASSIVO : ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO  
MARCIO DE JESUS FILLA  
HELENA ROSA TONDINELLI  
AURORA MARIA TONDINELLI  
FABRICIA TONDINELLI  
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ  
REL JUIZ CONV : JUIZ ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO : 0017406-3  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
ACAO ORIG. : 00027146/91 MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE : ADILAR MARCELO DE LIMA  
ADV : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
ADV : DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
ALBERTO NOEL DE PAULA  
ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER  
JULIO CESAR RIBAS BOENG  
LUIZ JOAQUIM SANTANA  
LUIR CESCHIN  
OSMANN DE OLIVEIRA  
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA  
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

005.PROCESSO : 0025928-9  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00003693/92 RESOLUCAO  
PROC. (fls) : 12,52  
IMPETRANTE : LINEU FERNANDO SILVERIO  
ADV : MARIA HELENA VENETIKIDES  
CLAUDIA MARIA DERVICHE  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
ESTADO DO PARANA  
DALMI MARIA DE OLIVEIRA

RELATOR : OSMANN DE OLIVEIRA  
REVISOR : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
REV JUIZ CONV : DES. FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

006.PROCESSO : 0025957-0  
COMARCA : CAMPO MOURAO  
VARA : 1A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000378/92 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROC. (fls) : 12,59  
IMPETRANTE : CONSTRUTORA VICKY LTDA  
ADV : JAMIL JOSEPETTI JUNIOR  
JAMIL JOSEPETTI  
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO

**APELANTE** : CELINA CORDEIRO ABAGGE REU PRESO  
**APELANTE** : BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE REU PRESO  
**ADVOGADO** : MOACYR CORREA FILHO  
**ADVOGADO** : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
**APELADO** : JUSTICA PUBLICA  
**ASSISTENTE** : ADEMIR BATISTA CAETANO  
**ASSISTENTE** : MARIA RAMOS CAETANO  
**ADVOGADO** : CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA  
**ADVOGADO** : GENERINO SOARES GUSMON  
**N. ACORDAO** : 6363  
**ORGAO JULGADOR** : 2A CAMARA CRIMINAL  
**DATA JULGAMENTO**: 03/06/93  
**RELATOR** : DES. PLINIO CACHUBA  
**DECISAO**: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em nao conhecer da apelacao.  
**EMENTA**: APELACAO CRIME COM APOIO NO ARTIGO 594,II, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL. HOMICIDIO QUALIFICADO E OUTROS CRIMES. O recurso nao reune condicoes para ser conhecido, porque nao e o apropriado para desconstituir o despacho impugnado e ainda que fosse, nao teria procedencia pois a negativa de retirada dos autos de cartorio tem sua

justificativa, trata-se de crime de grande repercussao, com varios acusados, todos presos e, no tocante, o motivo que ensejou o presente recurso restou superado, pois os patronos dos apelantes apresentaram as razoes neste Tribunal, tiveram tempo e oportunidade de deduzir os motivos de seu inconformismo, e assim, nao houve cerceamento ao direito de defesa e nem desrespeito ao principio do contraditorio. Recurso nao conhecido.

**HABEAS CORPUS CRIME**

**006.PROCESSO** : 0027618-6  
**COMARCA** : RIO NEGRO  
**VARA** : VARA UNICA  
**IMPETRANTE** : CLAUDIA MARIA DERVICHE (ADVOGADO)  
**PACIENTE** : JOEL LEAL DOS SANTOS REU PRESO  
**N. ACORDAO** : 6364  
**ORGAO JULGADOR** : 2A CAMARA CRIMINAL  
**DATA JULGAMENTO**: 03/06/93  
**RELATOR** : DES. PLINIO CACHUBA  
**DECISAO**: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, confirmar a liminar e decretar a extincao da punibilidade, pela prescricao da pretensao punitiva.  
**EMENTA**: "HABEAS CORPUS". SEDUCAO. MENORIDADE. PRESCRICAO. O paciente, a epoca do fato, contava menos de vinte e um (21) anos de idade e, em face do "quantum" da pena aplicada, impoe-se o reconhecimento da extincao da punibilidade pela prescricao da pretensao punitiva, na forma autorizada peloCodigo Penal, artigos 109, inciso V e 115. Ordem concedida.

**HABEAS CORPUS CRIME**

**007.PROCESSO** : 0027633-3  
**COMARCA** : RIO NEGRO  
**VARA** : VARA UNICA  
**IMPETRANTE** : DORIVAL FERREIRA PINTO  
**ADVOGADO** : NEI LUIZ MARQUES  
**N. ACORDAO** : 6365  
**ORGAO JULGADOR** : 2A CAMARA CRIMINAL  
**DATA JULGAMENTO**: 03/06/93  
**RELATOR** : DES. PLINIO CACHUBA  
**DECISAO**: Acordam os Desembargadores integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em nao conhecer do pedido.  
**EMENTA**: "HABEAS CORPUS" PREVENTIVO. LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE. PORTE ILEGAL DE ARMA.

**AUSENCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA APECIACAO DO PEDIDO**. O impetrante nao trouxe aos autos documento essencial, ou seja, copia do despacho que decretou a prisao preventiva do paciente e contra o qual se insurge e, por isso, nao se pode aquilatar se a custodia cautelar e ilegal ou correta. Pedido nao conhecido.

RELACAO No. 76/93.-

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
2A CAMARA CRIMINAL

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
LAERTES DE SOUZA	001 0005009-3

**HABEAS CORPUS - PLANTAO JUDICIARIO**

**001.PROCESSO** : 0005009-3  
**COMARCA** : CURITIBA (ASSENTO N.1/93-CM)  
**IMPETRANTE** : LAERTES DE SOUZA (ADVOGADO)  
**PACIENTE** : RONI RAMOS AMORIM REU PRESO  
**PACIENTE** : ASTROGILDO LABE DE MIRANDA REU PRESO  
**N. ACORDAO** : 018  
**ORGAO JULGADOR** : 2A CAMARA CRIMINAL  
**DATA JULGAMENTO**: 03/06/93  
**RELATOR** : DES. MARTINS RICCI  
**DECISAO**:- ACORDAM os Desembargadores

componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana,por votacao unanime, em nao conhecer do pedido ,determinando a oportuna remessa dos autos,para os devidos fins, ao Colendo Tribunal de Alcada do Estado.  
**EMENTA**:-HABEAS CORPUS. PACIENTES ATUADOS EM FLAGRANTE EM RAZAO DA PRATICA DE CRIME DE FURTO,INCOMPETENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA PARA CONHECER DA ESPECIE. NAO CONHECIMENTO DO PEDIDO ,COM REMESSA DOS AUTOS AO EG.TRIBUNAL DE ALCADA, COMPETENTE PARA APECIAR E DECIDIR A MATERIA ex vi DO DISPOSTO NO ART.103,INC.III,LETRA o DA VIGENTE CONSTITUICAO ESTADUAL.

**HABEAS CORPUS - PLANTAO JUDICIARIO**

**002.PROCESSO** : 0000087-7  
**COMARCA** : CURITIBA (ASSENTO N.1/93-CM)  
**PACIENTE** : KLEISON SILVIO BENTO (MENOR) - representado por sua mae CAROLITA BRAULINA BENTO.  
**N. ACORDAO** : 019  
**ORGAO JULGADOR** : 2A CAMARA CRIMINAL  
**DATA JULGAMENTO**: 03/06/93  
**RELATOR** : DES. PLINIO CACHUBA

**DECISAO**:ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2a.Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado ,por unanimidade de votos, em conhecer e denegar a ordem impetrada.  
**EMENTA**: "HABEAS CORPUS" VISANDO A LIBERACAO DE MENOR RECOLHIDO EM HOSPITAL PARA EVITAR QUE NELE SE FAÇA TRANSFUSAO DE SANGUE .O medico que assiste a crianca esclareceu ,nas informacoes, que ela sofre de grave problema no coracao , tem que ser operada, nao pode ser transferida para outra casa de saule sem perigo de vida e pode se tornar indispensavel uma transfusao sanguinea.  
 A vida e a saude sao direitos essenciais da personalidade que se sobrepoe ao sentimento religioso e a propria liberdade.Constrangimento ilegal nao caracterizado ,ainda mais que existe uma decisao judicial -que nao foi modificada-autorizando a operacao.Ordem conhecida ,mas denegada.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO No. 21/93

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 380/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público

APELADA:- Justiça Pública

INTERESSADO:- F.R.G.

ACÓRDÃO Nº 6660

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:- 07/06/93

RELATOR:- Des. Carlos Raitani

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 474/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público

APELADA:- Justiça Pública

INTERESSADO:- N.J.T.

ACÓRDÃO Nº 6661

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:- 07/06/93

RELATOR:- Des. Carlos Raitani

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 505/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público

APELADA:- Justiça Pública

INTERESSADO:- G.B.P.

ACÓRDÃO Nº 6662

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho Da Magistratura

DATA JULGAMENTO:- 07/06/93

RELATOR:- Des. Carlos Raitani

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 117/93, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público

APELADA:- Justiça Pública

INTERESSADO:- A.L.R.S.

ACÓRDÃO Nº 6663

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:- 07/06/93

RELATOR:- Des. Carlos Raitani

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 144/93, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público

APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADA:- C.L.P.  
 ACÓRDÃO Nº 6664  
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 550/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADA:- R.C.R.  
 ACÓRDÃO Nº 6665  
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93

RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 454/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADO:- J.S.B.F.  
 ACÓRDÃO Nº 6666

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 659/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADO:- L.A.S.  
 ACÓRDÃO Nº 6667

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 463/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADA:- E.A.L.  
 ACÓRDÃO Nº 6668

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 124/93, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADO:- A.F.B.  
 ACÓRDÃO Nº 6669

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 589/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADO:- L.F.A.L.  
 ACÓRDÃO Nº 6670

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 385/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADO:- O.S.O.  
 ACÓRDÃO Nº 6671

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 434/92, DA COMARCA DE CURITIBA.  
 APELANTE:- Ministério Público  
 APELADA:- Justiça Pública  
 INTERESSADO:- A.T.C.  
 ACÓRDÃO Nº 6672

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:- 07/06/93  
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 22 de junho de 1993. -----

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.178/93  
 O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06725/93, resolve:

C O N C E D E R

• SOFIA CIDRAL MOREIRA, matrícula n.5323, Agente de Conser-

vação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 18, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 23 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 179/93

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06726/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA D'ARA COELI WOLFF, matrícula n. 5291, Assessor Judiciário símbolo DA5-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 16, com fulcro no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## CÍVEL E COMÉRCIO

### COMARCA DE CURITIBA

#### 3ª VAHA CÍVEL

3a. VARA CÍVEL - RELAÇÃO Nº 55/93

DOCTOR EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, MM. JUIZ DE DIREITO

01 - EMBARGOS - 42.493 - Luciano Amatzuzi x Oseas Ribas Ferreira Júnior. À conta e preparo. Cr\$ 161.910,00. Adv. Sergio Toscano de Oliveira.

02 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 43.372 - Augusto Cesar Tramuja Samways x Anastásios Maztoudis Tzouras. J. À especificação de provas, em cinco (5) dias. Advs. Maria Eugénia Moritz, Mafuz Antonio Abrão.

03 - ARROLAMENTO - 43.094 - Edeli Crovador x Ernesto Germano Guaita e Emilia Stocco Guaita. À conta e preparo. Cr\$ 8.350.112,47. Adv.- Maria Cristina Baretta Moraes.

04 - COBRANÇA - 42.973 - Condomínio Edifício Salvador Dali x Ivani-se Kiechaloski. À conta e preparo. Cr\$ 719.600,00. Advs. Waldir // Françolin-, Margareth Zanardini.

05 - BUSCA E APREENSÃO - 43.461 - Reúno-Administração de Consórcios S/C Ltda x Paulo Roberto Pinto Costa. À conta e preparo. Cr\$ ..... 3.598.000,00. Adv. Silvana Santos Turin.

06 - BUSCA E APREENSÃO - 43.366 - Reúno-Administração de Consórcios S/C Ltda x Maria Berenice Rossemberg Pinto. À conta e preparo. Cr\$ 4.184.474,00. Adv. Carlos Alberto Portilho Leonardi.

07 - COBRANÇA - 43.494 - Condomínio Edifício Gonçalves Dias x Maria Correa. 1. J. Defiro a conversão para Ação de Cobrança, pelo rito Sumaríssimo. 2. retifique-se a Autuação, Registro e Distribuição. 3. Designo o dia 27/08/93, às 14:00 horas, para a Audiência de Conciliação e Apresentação de Defesa, devendo a ré ser citada para comparecer ao ato acompanhada de advogado, sob pena de revelia. 4. Intime-se. Advs. Marilza Matioski, Maria Lorete Bienarski.

08 - REPARAÇÃO DE DANOS - 42.241 - Cleusa Mara Gaio x Antonio Alves dos Santos. Atenda a parte interessada a solicitação da Sra. Contadora. Valor Cr\$ 42.636,00 (33,00 VRC). Advs. Ilse Regina Ramos Baccelar, Mauro Cesar Abati.

09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 43.091 - Farracha de Castro-Assessoria